



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

REQUERIMENTO 003/2025

Porteiras de 14 de Maio de 2025

Sres. Vereadores

O vereador Marcondes Gomes de Lima Baseado no que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município apresenta ao plenário para a Análise, Debate e aprovação a seguinte indicação:

- **Construção de calçadas nos terrenos baldios no âmbito da zona urbana.**

Justificativa- A referida indicação melhora o embelezamento das vias oportunizando ou facilitando o acesso de pedestres, evitando acidentes e proporcionando o direito constitucional de ir e vir.

Fica a critério do executivo, mediante condições financeiras a construção das referidas calçadas ou exigência aos proprietários dos referidos lotes.

Contando com o apoio dos nobres colegas e confiando na sensibilidade e bem estar dos munícipes pela gestão municipal, reitero o pedido com base no compromisso com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento da zona urbana do nosso município.

Atenciosamente


~~Marcondes Gomes de Lima~~

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
PROTOCOLO Nº 034/14-05-25

14 Maio / 2025


Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO
EM 16 / 05 / 2025


Presidente do Conselho